

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 0307.01/15 – SEC. DE EDUCAÇÃO.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização da Sra. Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

No caso em pauta o Valor Global a ser contratado é de R\$ 3.861,10 (Três mil oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Comissão Permanente de Licitação realizou cotação de preços tendo em vista a **Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município.** A razão da opção em contratar a Empresa: **FABIANO DE SOUSA DA SILVA - ME**, foi por ele ter cotado o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pelo licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

Nº	MATERIAL	UNIDADE	QTDE	V.unit	V.total
01	Apagador para quadro branco	Unidade	20	4,00	80,00
02	Borracha quadrada branca	Caixa	5	9,90	49,50
03	Borracha ponteira	Unidade	200	0,10	20,00
04	Caderno de Arame Grande	Unidade	200	6,90	1.380,00
05	Canetinhas estojo c/ 12 und	Caixa	20	4,80	96,00
06	Cartolina Comum	Unidade	50	0,50	25,00
07	Cola branca 90g	Unidade	20	1,85	37,00
08	Fita gomada 38mmx50mm	Unidade	20	5,00	100
09	Giz de cera 12 cores	Caixa	20	1,20	24,00
10	Lápis de cor 12 cores pequeno	Caixa	20	1,50	30,00
11	Lápis preto nº 02	Caixa	5	19,20	96,00
12	Papel Madeira	Folha	100	0,90	90,00
13	Papel Ofício A4	Resma	20	13,00	260,00
14	Pasta A - Z lombo estreito	Unidade	10	5,20	52,00
16	Pincel para quadro branco (azul)	Unidade	20	3,20	64,00
17	Pincel para quadro branco (preto)	Unidade	20	3,20	64,00
19	Pincel para quadro branco (vermelho)	Unidade	20	3,20	64,00
20	Pincel Permanente (preto)	Unidade	20	5,90	118,00
21	Quadro Branco 1,20x 0,90	Unidade	10	76,90	769,00
22	Reabastecedor p/ pincel de quadro branco (azul)	Unidade	20	6,90	138,00
23	Reabastecedor p/ pincel de quadro branco (preto)	Unidade	20	6,90	138,00
24	Reabastecedor p/ pincel de quadro branco (vermelho)	Unidade	20	6,90	138,00
25	Tesoura sem ponta	Unidade	20	1,43	28,60
				TOTAL: R\$ 3.861,10	

Fortim - CE, 03 de Julho de 2015.

Natanielle Gondim Rodrigues
Natanielle Gondim Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

JL

[Handwritten signature]